



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 506/2018

Lido na Sessão

10 SET. 2018

1º Secretário(a)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA MÁRIO RAITER, ESQUINA COM RUA BENÉ, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA - PTB, PROFESSORA MARISA - PTB, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, MARCÃO DE BOA ESPERANÇA - PSB e FÁBIO GAVASSO - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa de pedestre na Avenida Ademar Raiter, esquina com Rua Bené, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que essa propositura visa garantir mais segurança para as crianças e suas famílias, num momento de movimentação intensa deste local;

Considerando que deve ser observado por todos, a questão da segurança da população, no sentido da prevenção de acidentes no trânsito;

Considerando que as faixas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores;

Considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que podem amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de Setembro de 2018.

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

PROFª. MARISA
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB